



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de dezembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/21

Processo Administrativo: PMC.2021.00016096-05

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.656.820/0004-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	40621	CURATIVO EM PLACA, RECORTÁVEL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO UMA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU OUTRAS HIDROFIBRAS DERIVADAS DE CELULOSE, SEM ADIÇÃO DE ALGINATO, ESTÉRIL, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS. NÃO DEVERÁ TRANSFERIR EXSUDATO HORIZONTALMENTE PELA FIBRA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.000	53,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA ELAINE SAMPAIO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 14:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 29/12/2021, às 17:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4888717** e o código CRC **CAFB0670**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 27 de dezembro de 2021.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00016096-05

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais para curativos

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 257/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Pela CONTRATADA:

Nome: Magda Elaine Sampaio Pinheiro

Cargo: Coordenadora de Licitações

CPF: [132.086.988-28](#)

E-mail da contratada: licitacao@smith-nephew.com ; magda.pinheiro@smith-nephew.com.

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF:819.609.998-34

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA ELAINE SAMPAIO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 29/12/2021, às 17:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI, Secretario(a) Municipal**, em 30/12/2021, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4888750** e o código CRC **AB42A30B**.